PORTARIA Nº1148/2025
Data 09.01.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora em estágio probatório, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Auxiliar de Serviços Gerais 40h

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Periodo
1428-1/1	Tatiana de Quadro Fernandes	Sec. Mun. de Saúde – Centro de Saúde	Grau Médio 18%	23/12/2024 a 15/01/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de janeiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
10 - Janeiro - 2025
Jornal AMP
Página 321
Edição 3191
Ass. Responsável